



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 18 do ICS, de 04 de abril de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a designação de membros para realização de atividades relacionadas ao Processo Seletivo de novos estudantes para o Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem – Edital 01/2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 347, de 15 de novembro de 2021 e o estatuto da UNILAB.

RESOLVE:

Art. 1º O Processo Seletivo será regido pela Resolução ad referendum CONSEPE/Unilab nº 38, de 22 de novembro de 2019, reeditada com alterações ad referendum pela Resolução CONSEPE nº 22 de 29 de junho de 2020, pela Resolução ad referendum CONSEPE /Unilab nº 40 de 01 de outubro de 2020, Resolução Ad Referendum CONSEPE/UNILAB nº 96, de 16 de agosto de 2021, Resolução CONSUNI/UNILAB nº 36, de 20 de agosto de 2021, Resolução CONSUNI/UNILAB nº 40, de 20 de agosto de 2021 e pela Resolução ad referendum CONSEPE/Unilab nº 124, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Instituir a comissão responsável pela condução do processo seletivo de ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem - vagas remanescentes, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, EDITAL MENF 01/2022.

Art. 3º Designar os membros abaixo indicados para a realização de atividades:

ETAPA	PERÍODO	DOCENTES
Homologação das inscrições	04-05 de abril	ALANA SANTOS MONTES LEILANE BARBOSA DE SOUSA ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE
Análise do projeto	11-12 de abril	RAFAELLA PESSOA MOREIRA PATRÍCIA FREIRE DE VASCONCELOS HILANA DAYANA DODOU
Prova Escrita	18 de abril	ANNE FAYMA LOPES CHAVES EDMARA CHAVES COSTA

		EMÍLIA SOARES CHAVES ROUBERTE
Entrevista	25-26 de abril	PAULA MARCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA CAROLINA MARIA DE LIMA CARVALHO MONALIZA RIBEIRO MARIANO
Análise do Currículo Lattes	02-03 de maio	ANNE FAYMA LOPES CHAVES RAFAELLA PESSOA MOREIRA VIVIAN SARAIVA VERAS

Art. 4º A Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Thiago Moura de Araújo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, DIRETOR**, em 04/04/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437392** e o código CRC **979F12A1**.